## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



## Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 16648/2020 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020.

Senhora,

Comunico Vossa Senhoria que, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator da Tomada de Contas Especial autuada sob o n. 1040739, determinou **a sua citação** para que, querendo, apresente as alegações que entender cabíveis, e apresente documentos comprobatórios, sobre os fatos apontados no relatório técnico — peça n. 15 - SGAP, ou para que recolha a quantia devida pelo seu valor atualizado.

Científico V. Sa. que, a ausência de manifestação no prazo fixado, acarretará a apreciação do processo com base no atual estágio de instrução.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal do TCEMG, no endereço <a href="www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a>, na aba "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8991573730.

Nos termos da Portaria PRES. n. 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Informo-lhe finalmente que, somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa. ou por procurador regularmente constituído.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor (assinado digitalmente)

Ilma. Senhora Josilvanda Dias de Oliveira Presidente do Centro Infantil Nossa Senhora das Vitórias, à época ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSHe acom panhe seu processo – www.tce.mg.gov.br